

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 62, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Código de validação: 6F00B97259
ATOPRESIDENCIA-GP - 622024
(relativo ao Processo 35482/2024)

Designa as magistradas e o magistrado para atuarem como membras e membro do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, criado pela [Resolução-GP nº 55, de 17 de julho de 2020](#) e alterado pela [Resolução-GP nº 49, de 23 de maio de 2024](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo Estadual da Justiça Restaurativa, vinculado à Presidência deste Tribunal, em observância às Resoluções nºs [225, de 31 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e [300, de 18 de dezembro de 2019](#), que acrescenta os artigos 28-A e 28-B à Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de magistrados e magistradas para Núcleo de Justiça Restaurativa para planejamento, difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as magistradas e o magistrado, abaixo relacionadas(o), para atuarem como membras e membro do Núcleo Estadual da Justiça Restaurativa, sem prejuízo e afastamento de suas funções jurisdicionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 35482/2024-TJ:

I - Maria da Graça Peres Soares Amorim - desembargadora - presidente;

II - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro - juíza de direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís - coordenadora;

III - Ana Gabriela Costa Everton - juíza de direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís;

IV - Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva - juíza de direito titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro; e

V - Simeão Pereira e Silva - juiz de direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Ato da Presidência-GP nº 82, de 24 de novembro de 2022](#).

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de maio de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2024 16:58 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

94/2024	24/05/2024 às 16:29	27/05/2024
---------	---------------------	------------